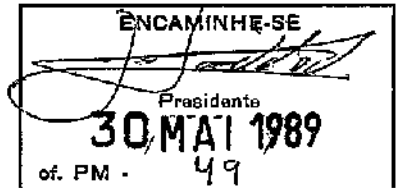




INDICAÇÃO N.º 1.270

Gestões visando possibilitar aos idosos beneficiários de passe a entrada nos ônibus pela porta da frente somente com o cartão de identificação, e aos demais pela porta normal, quando com passe comum.



INDICO ao Sr. Prefeito Municipal a determinação das providências julgadas cabíveis e necessárias, junto ao órgão competente da Administração Pública, objetivando gestões visando possibilitar aos idosos beneficiários de passe a entrada nos ônibus pela porta da frente somente com o cartão de identificação, e aos demais pela porta normal, quando com passe comum, organizando, dessa forma, de maneira adequada a circulação desses passageiros nos veículos de transporte coletivo.

Sala das Sessões, 30.05.89

Antonio Carlos Pereira Neto
ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO
11/06/89

aat.